



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 616/2023

DATA: 05 de julho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 1.667, de 16 de novembro de 2016, que autoriza o Município a realizar o chamamento público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o art. 12, inciso IV, do Decreto nº 058, de 16 de janeiro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Elaine Regina Willemann, Assistente Social, matrícula nº. 2879/7, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.263.979-67, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.328.277-2 SSP/PR, residente em Santa Terezinha de Itaipu - PR, como **Gestora de Parceria do Termo de Fomento nº 001/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR e a Organização da Sociedade Civil, Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu - Mantenedora da Escola Pequeno Polegar, instalada no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **13 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL